SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2320

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.287,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrat. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 49.287,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8925A6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 158 / 2019

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antônio da Silva Leite 04 (Quatro) diárias, no valor de 500,00 quinhentos reais, cada, total de 2.000,00 (Dois mil e reais), para custeio de despesas de viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 de Setembro 2019.

Justificativa:
Conforme a reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2019, com o Coronel Homero Cerqueira, Presidente do instituto chico mendes de preservação da biodiversidade – ICMBIO, para tratar de assuntos de interesses dos moradores do parque nacional dos campos ferruginosos, tento assuntos que ficaram pendentes, na ocasião ficou agendada outra reunião para o dia 17 de setembro de 2019 para o avanço na discussão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 13 de Setembro
de 2019

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:716B06C2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 159 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador João Batista Gustavo 04 (Quatro) diárias, no valor de 500,00 quinhentos reais, cada, total de 2.000,00 (Dois mil e reais), para custeio de despesas de viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 de Setembro 2019.

Justificativa:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Conforme a reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2019, com o Coronel Homero Cerqueira, Presidente do instituto chico mendes de preservação da biodiversidade – ICMBIO, para tratar de assuntos de interesses dos moradores do parque nacional dos campos ferruginosos, tento assuntos que ficaram pendentes, na ocasião ficou agendada outra reunião para o dia 17 de setembro de 2019 para o avanço na discussão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 13 de Setembro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:95FBDD92

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 160/2019.

PORTARIA Nº0160/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **BELÉM-PA**, onde irá participar da 5º Audiência Pública Escolar Indígena que se realizará dia 18 de Setembro, e estará participando de uma reunião na SEDUC e CEEIND, para tratar acerca do atendimento de média e alta complexidade das populações indígenas do Pará.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Vereador **GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	DIA 15/09/19
Retorno:	DIA 22/09/19
Diárias:	7(SETE) DIÁRIAS
R$/Diária:	2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE **R$300,00 CADA** E 5 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR DE **R$500,00 CADA.**
Total em R$:	**R$3.100,00**
Por extenso:	Três mil e cem reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, TREZE DE SETEMBRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

2 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 600,00
5 Diárias de R$500,00 ..... R$ 2.500,00
==========
TOTAL ..... R$ 3.100,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), referente ao pagamento de 07 (SETE) diárias, sendo 02 (DOIS) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, e 05 (CINCO) no valor de R$500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Belém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado na OFICIO DE SOLICITAÇÃO nº039/2019 – GACKM-CMJ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 13 DE SETEMBRO de 2019.

GIOVANI A. CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador-PSDB

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:F364708C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 161/2019.

PORTARIA Nº0161/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, ELINALDO CRIXI MUNDURUKU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **BELÉM-PA**, onde irá participar da 5º Audiência Pública Escolar Indígena que se realizará dia 18 de Setembro, e estará participando de uma reunião na SEDUC e CEEIND, para tratar acerca do atendimento de média e alta complexidade das populações indígenas do Pará.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Vereador **ELINALDO CRIXI MUNDURUKU,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	DIA 15/09/19
Retorno:	DIA 22/09/19
Diárias:	7(SETE) DIÁRIAS
R$/Diária:	2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE **R$300,00 CADA** E 5 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR DE **R$500,00 CADA.**
Total em R$:	**R$3.100,00**
Por extenso:	Três mil e cem reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, TREZE DE SETEMBRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

2 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 600,00
5 Diárias de R$500,00 ..... R$ 2.500,00
==========
TOTAL ..... R$ 3.100,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), referente ao pagamento de 07 (SETE) diárias, sendo 02 (DOIS) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, e 05 (CINCO) no valor de R$500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Belém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado na OFICIO DE SOLICITAÇÃO nº074/2019 – ECM/CMJ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 13 DE SETEMBRO de 2019.

ELINALDO CRIXI MUNDURUKU
Vereador-MDB

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:AE86828A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 159/2019.

PORTARIA Nº159/2019–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ,** no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:
I– TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, o Exmo. Senhor Vereador **SILVIO STEDILE-PSD**, por motivo de retorno de viagem a cidade de Santarém, onde esteve cumprindo agenda na casa de apoio, averiguando denúncias recebidas, e agenda na operadora da Vivo fazendo reivindicações acerca da péssima qualidade dos serviços prestados em Jacareacanga-Pa.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente em Exercício.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Vereador(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CM	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:79D3EE56

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e
Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração.

FAVORECIDO.....: RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

VALOR.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Agosto de 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:274562CF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 61/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190025
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00006 Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA, CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeton contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de agosto de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:6DBA4FB8

GABINETE DO PRESIDENTE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000403

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2019000403

OBJETO: 1.1 - Trata-se de prestação, pela CONTRATADA, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar no Fundo da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Praça Licurgo Peixoto, 126, Centro, São Miguel do Guamá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob No 05.564.711/0001-02, neste ato representada pela MESA DIRETORA, Presidente: ALAÍLSON DE MOURA SANTOS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME, CNPJ 27.422.205/0001-11, com sede na Trav. José Monteiro Galvão, N° 120, Portelinha,Terra Alta/PA, CEP No 68.773-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao presente Termo de Distrato do Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação de No 6/2019-00005

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e na forma do Processo Administrativo, o qual culminou na contratação de EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME, CNPJ 27.422.205/0001-11, com sede na Trav. José Monteiro Galvão, N° 120, Portelinha,Terra Alta/PA, CEP No 68.773-000, que originou no Contrato de Prestação de Serviços No 2019000403, rescindi-lo amigavelmente a partir de 30 de agosto de 2019, conforme solicitação da Contratante, em conformidade ao disposto no art. 79, inciso II, da Lei No 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a conveniência para a Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável de distrato operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto visará novos pacotes de serviços não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - INEXIGIBILIDADE No 6/2019-00005
.
PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da
presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
3.1. As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, em 30 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ 05.564.711/0001-02
Contratante

EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME,
CNPJ 27.422.205/0001-11
Contratado(a)

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F943AB4D

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO Nº: 20190025

CONTRATO Nº.....: 20190025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:AE41427C

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00009, em virtude do processo 9/2019-00008 ter dado deserto por não comparecer interessados a licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KGS, GÁS DE COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM VIRTUDE DO PROCESSO N° 9/2019-00008 TER DADO DESERTO**, conforme a sua descrição editalícia e será utilizado a mesma cotação e média de preço. Abertura: será no dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2B3FD1C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove e trinta horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. Ao constatar a ausência dos demais componentes da Mesa Diretora, o Presidente, cumprindo as determinações regimentais, convocou o vereador Cleomar Cristani para exercer a função de vice-presidente e o vereador Raimundo Amâncio da Silva para desempenhar a função de secretário nesta sessão ordinária. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição e Raimundo Amâncio da Silva. Ausentes: Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; José Roberto Teixeira Pereira e Vilmar Manoel da Silva.** O Presidente solicitou a vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou a Senhora Ébia Regina Mendanha da Costa que procedesse à leitura da matéria: - Leitura, para conhecimento, do Ofício datado de trinta de agosto de dois de dois mil e dezenove, de autoria do senhor Leonildo Ribeiro de Souza, que comunica a esta Casa de Leis sobre o encaminhamento de abaixo-assinado ao Ministério Público e reivindica, deste Poder Legislativo, posicionamento a respeito da demora de realização de concurso público por parte da Prefeitura Municipal de Xinguara. - Leitura do Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura da Indicação número cento e trinta e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o bloqueteamento do estacionamento da Feira Coberta; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e trinta e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o patrolamento das vicinais que dão acessos aos assentamentos Cajuzal e Guerobal; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e trinta e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a sinalização da Rua Barão do Rio Branco instalando placas, faixas de pedestres e quebra-molas; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e trinta e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o calçamento na frente da Escola do Distrito São José do Araguaia; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e trinta e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Raimundo Amâncio da Silva, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a construção da ponte na Rua Valdez Divino Dutra, localizada no Setor Marajoara Dois; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e trinta e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados o manilhamento do córrego situado aos fundos do Centro Integrado da Administração Pública Municipal - CIAPAM e o calçamento das ruas do Setor Pagnocelly, nesta sede municipal; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Após isto, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, a Pastora Jheniff, após as formalidades, passou a apresentar o projeto SEMEAR que busca a recuperação de pessoas com dependência de álcool e droga. Na oportunidade, solicitou apoio dos vereadores no sentido de apoiarem a causa. Com a palavra, o senhor Leonildo Ribeiro de Souza, após as formalidades, apresentou o histórico da luta pelo concurso público no município de Xinguara. Justificou, ainda, que o ultimo concurso municipal ocorreu há quase dez anos. Solicitou posicionamento dos vereadores quanto ao assunto pleiteado. Não mais havendo inscritos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Cleomar Critani, após as formalidades, apresentou e defendeu o teor do projeto de sua autoria presente na pauta desta sessão. Por fim, solicitou apoio dos nobres colegas visando à aprovação da citada propositura. Com a palavra, a vereadora Ebia Regina Mendanha da Costa, após as formalidades, apresentou um relatório dos trabalhos realizado pelo Poder Executivo Municipal bem como seus projetos pessoais. Com a palavra, o vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, após as formalidades, parabenizou à Pastora pela iniciativa do projeto. Colocou-se à disposição para contribuir. Com a palavra, o vereador Leandro Gomes Barbosa, após as formalidades, parabenizou o projeto da Pastora. Relatou que foi o responsável por recebê-la em Xinguara, na sua casa de apoio. Reiterou seu apoio ao lindo projeto. Na sequência, apresentou algumas de suas indicações e solicitou apoio a elas. Não mais havendo inscritos para este passou à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para posterior votação, a Indicação número cento e trinta e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o bloqueteamento do estacionamento da Feira Coberta. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, a Indicação número cento e trinta e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o patrolamento das vicinais que dão acessos aos assentamentos Cajuzal e Guerobal. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, a Indicação número cento e trinta e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a sinalização da Rua Barão do Rio Branco instalando placas, faixas de pedestres e quebra-molas. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, a Indicação número cento e trinta e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize o calçamento na frente da Escola do Distrito São José do

Araguaia. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, a Indicação número cento e trinta e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Raimundo Amâncio da Silva, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a construção da ponte na Rua Valdez Divino Dutra, localizada no Setor Marajoara Dois. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, a Indicação número cento e trinta e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados o manilhamento do córrego situado aos fundos do Centro Integrado da Administração Pública Municipal - CIAPAM e o calçamento das ruas do Setor Pagnocelly, nesta sede municipal. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, Diretor Legislativo desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

CLEOMAR CRISTANI
Vice- Presidente em Exercício

RAIMUNDO AMÂNCIO DA SILVA
Secretário em Exercício

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:7CEF5C6D

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou à Vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e trinta e nove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a contratação de um (a) Terapeuta Ocupacional para prestar atendimento ao público do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quarenta do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado Concurso Público Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quarenta e um do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a implantação de um quebra-molas na Rua Marechal Cordeiro de Farias, entre a Rua Eduardo Gomes e a Rua Raul Bopp, Centro desta cidade; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Após isto, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, a senhora Maria Reis que, após cumprimentos de praxe, manifestou sua satisfação pela indicação da Vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa quanto à realização de concurso público interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Solicitou o apoio dos demais vereadores no sentido de aprovarem a referida indicação. Não mais havendo inscritos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Adair Marinho da Silva que, após as formalidades, parabenizou a vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, pela indicação da realização de concurso público interno no âmbito da secretaria de Educação e manifestou seu apoio à referida indicação. Com a palavra a vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, após formalidades, justificou a importância de sua indicação para realização de concurso público interno. Ao final, solicitou o apoio dos demais vereadores. Com a palavra o vereador Leandro Gomes Barbosa, após formalidades, ressaltou a importância de se distribuir, entre os servidores da Educação, verbas de precatórios. Convidou os demais vereadores para, junto com ele, analisarem o Projeto que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do ano dois mil e vinte - LDO. Expressou insatisfação quanto aos repasses do Tratamento Fora do Domicílio - TFD alegando que vários pacientes estão encontrando dificuldades junto ao Executivo para o recebimento da referida ajuda de custo. Não mais havendo inscritos para este passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e trinta e nove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a contratação de um (a) Terapeuta Ocupacional para prestar atendimento ao público do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quarenta e um do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado Concurso Público Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quarenta e um do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a implantação de um quebra-molas na Rua Marechal Cordeiro de Farias, entre a Rua Eduardo Gomes e a Rua Raul Bopp, Centro desta cidade. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, Diretor Legislativo, desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:6EA8C269

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausente: Edelton Régio Pereira de Araújo.** O Presidente solicitou ao vereador Olair Reis da Conceição que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou à servidora Rozania Pinto Lima que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia"; a ser discutido para primeira deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quarenta e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a reforma ou a construção de uma sede própria para o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento); a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quarenta e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize no dia quinze de outubro, em alusão ao dia do professor, um evento comemorativo no Clube dos Cinquenta; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Não havendo interessados em utilizar a tribuna popular no PEQUENO EXPEDIENTE nem no GRANDE EXPEDIENTE, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quarenta e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a reforma ou a construção de uma sede própria para o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento). **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quarenta e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize no dia quinze de outubro, em alusão ao dia do professor, um evento comemorativo no Clube dos Cinquenta. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:754E039E

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva.** O Presidente solicitou ao vereador Cleomar Cristani que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou a servidora Rozania Pinto Lima que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Projeto de Lei número vinte e um do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de dois mil e vinte e dá outras providências", a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número vinte e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de sua propriedade à Associação dos Ciclistas de Xinguara e dá outras providências correlatas"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número vinte e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a regularização fundiária do projeto de assentamento denominado "Projeto Casulo Salto da Esperança" setor chácara e demais loteamentos de chácaras localizados na área semiurbana do município de Xinguara – PA e dá outras providências"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia"; a ser discutido para segunda e última deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quarenta e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a construção, na Praça do Distrito São José do Araguaia, de uma fonte de água contendo uma estrutura alusiva ao boto-cor-de-rosa; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quarenta e

cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que realizem uma operação tapa-buraco na Rua Seis, no trecho entre a Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco e Rua Airton Sena; na Rua Nove, entre a BR cento e cinquenta e cinco e a Rua Duque de Caxias; na Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, entre a Rua Cinco e Rua Oito; nas proximidades da Creche Professor Givaldo da Silva Lucena, no Setor Itamaraty; e na Rua Rio Araguaia, entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Rio Vermelho, Centro; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento quarenta e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a construção de dois quebra-molas na Rua Américo Vespúcio, Setor Jardim América; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Não havendo inscritos para uso da tribuna popular durante o PEQUENO EXPEDIENTE, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Amilton Pereira Cunha cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou ao Prefeito por ter encaminhado a esta Casa de Leis, para apreciação, o Projeto de Lei que visa à regularização da área do Projeto Casulo. Parabenizou, também, aos empenhados nesse processo: Vilmar, Neném Mototáxi e o Secretario Municipal, George. Lamentou-se pela violência sofrida, ontem, por Neném Mototáxi ao ser baleado durante um assalto. Comentou sobre Projeto de Lei que, através do qual, o Poder Executivo Municipal pretende realizar a doação de um lote para a associação de ciclistas. Enfatizou que apoiará a demanda. Desejou, a todos, um bom dia. Com a palavra, o vereador Edelton Régio Pereira de Araújo cumprimentou a todos. Justificou sua ausência à sessão ordinária realizada ontem e fez requerimento verbal ao Presidente solicitando que ele submetesse sua justificativa à apreciação dos demais vereadores objetivando abonar sua falta. Disse que analisará os projetos que estão em pauta e manifestará favorável a tudo que for bom para Xinguara. Com a palavra, o vereador José Roberto Teixeira Pereira manifestou-se contrário à antecipação do desfile do sete de setembro para o dia seis. Enfatizou que o grito da independência ocorreu no dia sete de setembro e não em outra data. Questionou a intenção deste desfile já que a maior parte não poderá assistir pois estará trabalhando já que o evento não ocorrerá no feriado nacional. Disse que, enquanto representante da população, não foi consultado quanto à alteração da data e acredita que nenhum outro componente desta Casa de Leis também não foi. Com a palavra, o vereador Leandro Gomes Barbosa cumprimentou a todos. Lamentou o ocorrido com Neném Mototáxi. Solicitou às autoridades constituídas que adotem as devidas providências no sentido de combaterem a violência que está cada vez mais intensa e frequente na nossa cidade. Solicitou que seja feito um ofício ao décimo sétimo Batalhão de Polícia Militar cobrando providências. Citou alguns casos de assaltos ocorridos num curto espaço de tempo na sede municipal. Observou que não está vendo a ronda policial nas ruas. Disse que depois que o governador Hélder Barbalho assumiu, não mais tem visto as viaturas nas ruas. Em aparte, o vereador José Rosa da Silva disse que na zona rural também está acontecendo muitos casos de violência. Afirmou que entrou em contato com a polícia e que foi informado de que o combustível está limitado por isso a ronda policial está precária. Dando continuidade à sua fala, o vereador Leandro Gomes Barbosa insistiu no pedido de elaboração do ofício a ser encaminhado ao batalhão de polícia; ainda hoje. Realizou outro pedido: que esta Casa de Leis busque informações junto à CAIXA ECONÔMICA sobre a demora na entrega das casas populares. Falou que é importante coletar tais informações e cobrar, do Poder Executivo, providências. Isso necessário pois, segundo o vereador, a população está sofrendo por não ter condições de pagar aluguel. Destacou que, durante o fechamento do frigorífico, as condições financeiras dos que ficaram desempregados ficarão muito comprometidas. Falou que foi à área na qual construíram as casas populares para verificar a data prevista para a conclusão da obra. No entanto, de acordo com o vereador, tal placa foi retirada. Deixou expresso seu repúdio ao Governo do Estado no tocante a não dar as condições necessárias para a polícia realizar seu relevante trabalho. O Presidente disse que a obrigação é do Governo do Estado, não do Prefeito. Citou como exemplo, o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento que requer atuação de várias instâncias governamentais. Segundo o Presidente, o correto é fazer uma reunião com o comandante para, depois, enviar ofício a quem possa solucionar o problema. Não mais havendo inscritos para este, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Rosinha do Araguaia, localizada no Distrito São José do Araguaia". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quarenta e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a construção, na Praça do Distrito São José do Araguaia, de uma fonte de água contendo uma estrutura alusiva ao boto-cor-de-rosa. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quarenta e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que realizem uma operação tapa-buraco na Rua Seis, no trecho entre a Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco e Rua Airton Sena; na Rua Nove, entre a BR cento e cinquenta e cinco e a Rua Duque de Caxias; na Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, entre a Rua Cinco e Rua Oito; nas proximidades da Creche Professor Givaldo da Silva Lucena, no Setor Itamaraty; e na Rua Rio Araguaia, entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Rio Vermelho, Centro. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quarenta e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a construção de dois quebra-molas na Rua Américo Vespúcio, Setor Jardim América. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezenove horas e trinta minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezenove horas e trinta minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** – Em discussão, para posterior votação, o requerimento de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo no qual justificou sua ausência à vigésima sétima sessão e solicitou ao Presidente que submetesse sua justificativa à apreciação dos demais vereadores visando ao abono de sua falta. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade.** Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:78F94E89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 087/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

" Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal LAÉRCIO MACHADO DA SILVA".

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 23 da Lei Municipal Nº 039/1991, e

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, notadamente no atendimento da população abaetetubense;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção se pretende não implica em mudança de domicílio, por conseguinte não há de ser considerada alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança no local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 36, no parágrafo único, da Lei nº 39/1991, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,
CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à violação dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre outras possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à remoção do servidor LAÉRCIO MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo público de Técnico em Informática, do local atual de trabalho, ou seja, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Abaetetuba - PA, 12 de setembro de 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:6FF2A4F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/2019 – GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 254/2019 – GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 04 DIÁRIAS para a Servidora MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS/ Secretaria de Saúde, para cobrir as despesas dos dias 11 e 14/09/2019, onde a servidora estará participando do Seminário de Atenção Primária em Saúde e Reunião Ordinária da CIB que acontecerá nos dias 11 a 13/09/2019, o evento será realizado na Cidade de Santarém/PA.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 09 de Setembro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C529DC63

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2019 – GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 255/2019 – GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 04 DIÁRIAS para a Servidora WENDEL TARCÍSIO SILVA GOMES/ Coordenador de Vigilância Epidemiológica, para cobrir as despesas dos dias 11 e 14/09/2019, onde a servidor estará participando do Seminário de Atenção Primária em Saúde e Reunião Ordinária da CIB que acontecerá nos dias 11 a 13/09/2019, o evento será realizado na Cidade de Santarém/PA.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 09 de Setembro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5799871A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2019 – GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 257/2019 – GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 04 DIÁRIAS para a Servidora LANNE TEIXEIRA DA SILVA/ Coordenadora da Regulação, para cobrir as despesas dos dias 11 e 14/09/2019, onde a servidor estará participando do Seminário de Atenção Primária em Saúde e Reunião Ordinária da CIB que acontecerá nos dias 11 a 13/09/2019, o evento será realizado na Cidade de Santarém/PA.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 09 de Setembro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1F1C0B1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 25 caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da prestação de serviços cartorários, vem **RATIFICAR** a declaração de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa física **REGINA SILVA DA SILVA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de setembro de 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B9E1913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTARTO DE CONTRATO N° 098/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ Nº 29.578.957/000100. CONTRATADO: C M **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** , CNPJ n° 04.252.529/0001-53. **PREGÃO PRESENCIAL 050/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS(LIXO) GERADO NA ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.**. R$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil e cem reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 1 ano (365 diárias). **DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.**

Belterra (PA), 13 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:5CD14D8F

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 047/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 047/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL TONNER E TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 047/2019. 2. VALOR TOTAL: **R$ 6.566,00(seis mil quinhentos e sessenta e seis reais)** 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **SANDRA M. S. DE AGUIAR, CNPJ nº 05.020.294/0001-37** (fornecedor). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

Belterra (PA), 13 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DFE1273F

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 047/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 047/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL TONNER E TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 047/2019. 2. VALOR TOTAL: **R$ 8.860(oito mil oitocentos e sessenta reais)** 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **U. F AGUIAR, CNPJ nº 63.833.883/0001-30** (fornecedor). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

Belterra (PA), 13 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DC7F3537

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 046/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 046/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARRA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 046/2019. 2. VALOR TOTAL: **R$ 76.029,00(setenta e seis mil e vinte e nove reais)** 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA:**. PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FADAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.353.392/0001-06** (fornecedor). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

Belterra (PA), 13 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:4D05A901

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 051/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 051/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS E VEICULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA (SEMOVI)**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 051/2019. 2. VALOR TOTAL: **R$ 75.018,00(setenta e cinco mil e dezoito reais reais)** 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA:**. J MAIA TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ nº 08.333.535/0001-96** (fornecedor). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

Belterra (PA), 13 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:F466F1BE

SEMAF
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019 - SEMAF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM POÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.** Data da abertura: 27 de setembro de 2019. Horário: 13:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de setembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:06C890F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2018, **Processo**: 20180315, **Modalidade**: Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial Edital n.º 001/2018- CPL/PMB, **Objeto**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Elaboração de Projetos e Execução das Obras, Referente à Execução de Pavimentação de Vias no Município de Bujaru/PA. **Contratada**: **A. DE OLIVEIRA NOVAIS EIRELI-ME**, CNPJ 08.765.805/0001-38, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 12 (doze) meses, de 22/05/2019 à 22/05/2020, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:D02355CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação - nº 007/2019 - Processo Administrativo: 20190415 Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de grades de ferro maciço de 3/8 para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) São Raimundo do Município de Bujaru-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Bujaru-PA, através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.963.524/0001-02. Contratado (a): Empresa A. S. SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS EM GERAL, CNPJ: 26.858.205/0001-04. Vigência 30/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte dois reais)

Bujaru- PA 30 de maio de 2019

ANDRÉ JUNIOR CUNHA LAMEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Karine Pimentel Silva
Código Identificador:586C67F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/SRP
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARÀ, torna público que fará realizar no dia **26 de Setembro de 2019, às 09:00 horas,** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás, **o Processo Licitatório nº 021/2019/FUNCEL-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2019-SRP,** cujo o Objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,** na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, Mural de Licitações do TCM no endereço https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitações/ e na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min as às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de Setembro de 2019.

WELINGTON FERNANDO BONFIM SILVA
Portaria. Nº. 010/2019-FUNCEL
Pregoeiro

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:EC12D9B5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO 20199362

CONTRATO Nº.....: 20199362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2019-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: FLAT VILLAGE HOTEL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.390,00 (desesseis mil trezentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.390,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 11 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 372/2019 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:8962BDE8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO 20199361

CONTRATO Nº.....: 20199361 - FUNCEL

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 11/2019-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

CONTRATADA(O).....: FENIX SERVIÇOS CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.800,00. (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 82.800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Port. 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:EDAC2F67

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0083/2019-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Orgânica Municipalde 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Srº**MARCÍLIODE MOURA MACHADO,** CPF n.º **234.026.284-49**, **ASSESSOR ESPECIAL II,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 02 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:2823E3ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de setembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 072/2019/FMAS, na modalidade – Pregão Presencial nº 039/2019/SRP, cujo objeto é Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: W.L. DOS ANJOS, Com o valor de R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais) NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, Com o valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) TP DA FONSECA ALVES EIRELI, Com o valor de R$ 1.511,00 (mil quinhentos e onze reais) GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS, Com o valor de R$ 8.859,55 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7EC25C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel - para o funcionamento do EMATER-PARA do município de Canaã dos Carajás, conforme convenio nº02/2019 localizado na rua Tancredo neves nº481, Qd0125 Lt0095, bairro centro de Canaã dos Carajás - PA.
Valor: R$ 24.096,00 (vinte e quatro mil novecentos e seis reais)
Contratado: MARIA VINA DOS SANTOS
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:407C39F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de outubro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 098/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 08/2019/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, urbanização, construção de lago recreativo municipal e iluminação pública em led, no entorno do córrego palmeirim na cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DA18D694

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de setembro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 099/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM -30 RR-2C) Para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias publica do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C2A514B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de outubro de 2019 às 14hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 091/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 07/2019/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás - PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C15CEF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 441/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gilliard Fagundes de Freitas,** CPF nº. 998.336.972-91, do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BB52C4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 442/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Cicero Ferreira Lima**, CPF nº. 222.713.842-49, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A2F5E3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 443/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edivan Pereira Torres,** CPF nº. 017.918.031-21, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:430DF0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 644/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **CLEIDINEA ALMEIDA DA COSTA**, portador do CPF:428.084.483-68, MAT.: 0231485, ocupante do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - OED-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 16, 17, 18,19,20 e 23 de setembro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5AF16AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214308

CONTRATO N.º : 03214308
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AGMAURA DE SOUSA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:394CA5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214315

CONTRATO N.º : 03214315
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - SUP-VIII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C37D85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214310

CONTRATO N.º : 03214310
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE DE MOURA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:426FD143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214318

CONTRATO N.º : 03214318
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE FAGUNDES VALENTE**
OBJETO: AUDITOR AMBIENTAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3391136A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214309

CONTRATO N.º : 03214309
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGELA MARIA ROCHA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FD8E630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214309

CONTRATO N.º : 03214309
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGELA MARIA ROCHA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC41303B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214314

CONTRATO N.º : 03214314
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAIO VINICIUS BARROSO CARNEIRO**
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A8A2718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214324

CONTRATO N.º : 03214324
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANE CARNEIRO DE CASTRO MONTEIRO**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de setembro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51BE9173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214307

CONTRATO N.º : 03214307
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANE LIMA PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B0A69CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214311

CONTRATO N.º : 03214311
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENIO EDUARDO SILVA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6B0D470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214306

CONTRATO N.º : 03214306
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIVINO SEBASTIAO DA SILVA SAMPAIO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEDD047B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214312

CONTRATO N.º : 03214312
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IANCA DE JESUS VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47567509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214304

CONTRATO N.º : 03214304
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONILDE GOMES RODRIGUES**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FACF2566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214320

CONTRATO N.º : 03214320
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACKSON MACHADO DA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4833B1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214317

CONTRATO N.º : 03214317
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAIRO RODRIGUES MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9013093D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214316

CONTRATO N.º : 03214316
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de setembro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A2C1FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214322

CONTRATO N.º : 03214322
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25AE1BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214305

CONTRATO N.º : 03214305
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AF4E5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214303

CONTRATO N.º : 03214303
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9714FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214323

CONTRATO N.º : 03214323
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PABLO HIGO DE SOUZA SILVA**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de setembro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49B9DDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214313

CONTRATO N.º : 03214313
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAFAEL FERNANDES SANTIAGO**
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F26E959B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214319

CONTRATO N.º : 03214319
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONI OSMUNDO DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E4C4C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214321

CONTRATO N.º : 03214321
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANCARLOS SILVA DOS REIS**
OBJETO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/09/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de setembro de 2019

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEF59374

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199366

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: STIVAL & SPANHOL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD PARA USO NAS OPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 857.391,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1625.175121419.1.054 Construir, reformar e ampliar o sistema de abastecimento de agua , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 857.391,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A7F7B679

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199367

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD PARA USO NAS OPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 284.751,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1625.175121419.1.054 Construir, reformar e ampliar o sistema de abastecimento de agua , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 284.751,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:47505B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**. A tabela para consulta se encontra no site oficial da Prefeitura Municipal de Capanema - https://capanema.pa.gov.br/processoseletivo.php?tipo=9&Desc=, conforme previsto em edital.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

A presente Retificação não alterará o cronograma estabelecido e nem os prazos subsequentes.

MOTIVO DA RETIFICAÇÃO:

FRANCISCO REIS NASCIMENTO: (O NOME DO REFERIDO CANDIDATO FOI INSERIDO NA LISTA DE HABILITADOS PARA O CARGO DE VIGIA, SENDO QUE O MESMO SE INSCREVEU PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

SONAYA CARLIANE DE OLIVEIRA ANDRADE: (O NOME DA CANDIDATA FOI INSERIDO EQUIVOCADAMENTE POR DUAS VEZES NA RELAÇÃO DE NÃO HABILITADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO);

WEIRA MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES: (O NOME DA CANDIDATA NÃO FOI INSERIDO NA RELAÇÃO DE NÃO HABILITADOS).

Capanema, Estado do Pará, 13 de setembro de 2019

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FC523D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018 – PMC. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS, LANCHES, DOCES E SALGADOS EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 01/09/2019 ATÉ 30/09/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratada:
J. MARIA DA SILVA COMERCIAL,
CNPJ Nº 11.859.630/0001-32.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:A3CE72FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2018-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018 – PMC. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS, LANCHES, DOCES E SALGADOS EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 01/09/2019 ATÉ 30/09/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada:
J. MARIA DA SILVA COMERCIAL,
CNPJ Nº 11.859.630/0001-32.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:C24E2C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2018-PMC, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 – PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018-SEMSUL/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE DA FAZENDA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 265/2018, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019. VIGÊNCIA: 06/04/2019 ATÉ 02/12/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada:
L. R. VIDAL EIRELI – EPP,
CNPJ Nº 14.407.626/0001-21.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:8BE71F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (UTILITÁRIOS, PASSEIO, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. VIGÊNCIA: 01/08/2019 ATÉ 31/12/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A

Contratada:
EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME,
CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:F58EC5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (UTILITÁRIOS, PASSEIO, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. VIGÊNCIA: 01/08/2019 ATÉ 31/12/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A

Contratada:
EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME,
CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:99E94253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (UTILITÁRIOS, PASSEIO, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. VIGÊNCIA: 01/08/2019 ATÉ 31/12/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A

Contratada:
EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME,
CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:40824EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (UTILITÁRIOS, PASSEIO, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. VIGÊNCIA: 01/08/2019 ATÉ 31/12/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A

Contratada:
EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME,
CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:A48FA9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 028/2018-PMC, na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, ANO X , nº 2311, Páginas: 9,10, de 03 de Setembro de

2019, Onde se lê: VIGÊNCIA: 28/02/2019 ATÉ 30/08/2019, Leia - se: VIGÊNCIA : 28/02/2019 à 30/09/2019.

Ordenador :
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:FC7F0621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ERRATA DE ADITIVO DO CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2018-PMC, na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, ANO X , nº 2294, Pág.: 45, de 09 de agosto de 2019, Onde se lê: DATA DE ASSINATURA:29/07/2018, Leia - se: DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:78CEA62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2018-PMC, na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, ANO X , nº 2294, Pág.: 45, de 09 de agosto de 2019, Onde se lê: DATA DE ASSINATURA:29/07/2018, Leia - se: DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:3840DED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o Exercício de 2019, destinando-se à criação das dotações orçamentárias descritas no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de Anulação Parcial da Dotação Orçamentária descrita no Anexo II deste Projeto de Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 13/09/2019

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2019.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12. EDUCAÇÃO.

12 361. ENSINO FUNDAMENTAL.
12 361 0251. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
12 361 0251 2.207. PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	119000 – OUTROS REC. VINCULADOS À EDUCAÇÃO.
TOTAL DA ATIVIDADE		**60.000,00**	

12. EDUCAÇÃO.

12 365. EDUCAÇÃO INFANTIL.
12 365 0251. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
12 365 0251 2.208. PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE/ EDUCAÇÃO INFANTIL.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	119000 – OUTROS REC. VINCULADOS À EDUCAÇÃO
TOTAL DA ATIVIDADE		**30.000,00**	

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 13/09/2019

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2019

10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12. EDUCAÇÃO.

12 365. EDUCAÇÃO INFANTIL.
12 365 0251. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
12 365 0251 2059. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHES – PNAC.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	112200 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO PNAE.
TOTAL DA ATIVIDADE		**90.000,00**	

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:723E5745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP 9/2019-SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro torna público que às 10:00 horas do dia 24 de Setembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura de Curionópolis-PA.

CURIONÓPOLIS - PA, 12 de Setembro de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7AA5DF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
002SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190199
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ARIOMAR SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS/PA,LOCALIZADO A VICINAL ITABAIANA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.181220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:EE1B9DEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 384/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 384/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ALEX TRINDADE BARBOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:994E2430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 385/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 385/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE ADJUNTO, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D959AF79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 386/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 386/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DANIELA DA SILVA SOUZA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5AC463EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 387/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 387/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EDILEUZA DOS SANTOS ALVES,*** *no cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:625A069A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 388/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 388/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOAO SOARES BATISTA FILHO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3E1826EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 389/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 389/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE CARLOS VIANA DE SOUZA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9E6958F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 390/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 390/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) NAIARA DE JESUS BARBOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C21ED4C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 391/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 391/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0B46019A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 392/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 392/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) BENJAMIM DA SILVA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E6CA9261

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 393/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 393/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JANAINA PEREIRA NEVES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E9BF8404

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 394/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 394/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JULCIVANE DA SILVA BORGES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:159062DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 395/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 395/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ADRIANA PALHARES DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7371CEF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 396/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 396/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ADRIANA RIBEIRO GOMES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:02C70201

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 397/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA KAROLINA LOPES OLIVEIRA DIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:72101BE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 398/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 398/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANGELA FERNANDES DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4658B446

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 399/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 399/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO ROMARIO BRITO RIBEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:53513765

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 400/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 400/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ARLANE DE OLIVEIRA NEVES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3F0ADE43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 401/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 401/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CAROLINE FONSECA GOMES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F0FEBFFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 402/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 402/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CAROLINE SOUSA VIEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:24C7A3FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 404/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 404/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DAIANI DA SILVA ALMEIDA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0C1DA69A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 403/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 403/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CLECIVANDA DELMONDES DE SOUZA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:96EF798F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 405/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 405/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DEBORA TAIUANY LOPES DIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:370B6CCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 406/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 406/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DOUGLAS ROCHA DE JESUS,*** *no cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO****,*** *lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EC023147

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 407/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 407/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ELANE ALVES SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:522AFF0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 408/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 408/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ELCILENE DE JESUS SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:094BC76D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 409/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 409/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ELISANGELA MATOS DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:10470252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 410/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 410/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA RIBEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:34C6660C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 411/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 411/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCA KEILLA SILVA RAMOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:962333DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 412/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 412/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GABRIELA SILVA MATOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:634E4E86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 413/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 413/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GEOVANA CANTANEIDE FARIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8EF9CBE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 414/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 414/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GERLAINY DA SILVA FERREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8EE5562A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 415/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 415/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GILDENE DE BRITO MIRANDA LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8F2CEA13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 416/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) GLAUCIA MONICA SOUSA GOMES,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:60B2BB9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 417/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 417/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) GUIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:79991AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 418/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 418/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B5FC1636

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 419/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 419/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) JECILEIA DE SOUSA RESENDE,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0785A7A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 420/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 420/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JESSICA DOS SANTOS MOREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:99CF6F31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 421/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 421/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOCILENE CORREIA FERREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B603A47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 422/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 422/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE WILLIAN DA SILVA ALMEIDA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:865D33A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 423/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 423/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) KELLYJANE DE SOUSA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D25D6862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 424/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 424/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LILIAN ALVES PEREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8DA7775E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 425/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 425/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARCELA ALVES PEREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B216A573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 426/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 426/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARCIA DE SOUSA COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:701028E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 427/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 427/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARCIANA SANTOS DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0FCC9522

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 428/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 428/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DA PAIXAO FERREIRA MENDES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AEB147E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 429/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 429/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1E188BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 430/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 430/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DOS REIS GUEDES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E3AA23DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 431/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 431/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA ELAYNE MENEZES BARROS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E00A3C43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 432/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 432/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA RITA ARAUJO COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:28E8CE86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 433/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 433/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA SILVIA DE SOUZA SANTANA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AF230DA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 433/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 433/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA SILVIA DE SOUZA SANTANA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:86FEBF7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 434/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 434/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MISAEL VIEIRA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4AB9D568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 435/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 435/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) NATANAEL DE BRITO SILVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C4935662

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 436/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 436/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDA ARTEMILZA CUNHA BATISTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A6303944

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 437/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 437/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAYANE DAMASCENO DA SILVA ALVES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:10BAC92C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 438/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 438/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ROSEMAYRE PARDINHO DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F1152FDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 439/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 439/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SILMARA SANTOS OMORI,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B4E6C3E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 440/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 440/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SILVANIA DOS SANTOS SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7416BB29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 441/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 441/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SIMONE CRUZ LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E2EB06B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 442/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 442/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SIMONE DE MELO BRITO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9E07117C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 443/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 443/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SIMONE LIMA BONFIM,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A89E0453

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 444/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 444/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SOLANGE RODRIGUES SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5AD770CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 445/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 445/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SONIA OLIVEIRA DUARTE,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0DEC6433

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 446/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 446/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) TERCIA DUARTE FONSECA SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:73BD24E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 447/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 447/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) THAIS FERREIRA DE SOUZA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A4C97216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 448/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 448/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDIRENE DOS SANTOS PRADO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1A580F63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 449/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 449/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FCB6DCE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 450/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 450/GRH, de 09 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VANIA MARIA DA SILVA SAMPAIO DO PRADO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:676F3E98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 451/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 451/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EBER DA SILVA BALAROTTI,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A89CD29B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 452/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 452/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCILENE PAIVA LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:87584B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 453/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 453/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1758E4A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 454/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 454/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ROZIMAR ALVES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:575FC467

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 455/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 455/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DAMARES CARVALHO RIBEIRO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:64A7C92A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 456/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 456/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MATHEUS KENNEDE SILVA FEITOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL,* ***lotado*** *(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:51B7E6E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 457/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 457/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDILENE NASCIMENTO DA LUZ,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL* ***I,*** *lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A9AFC0A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 459/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 459/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JEOVANE ACACIO DE ARAUJO JUNIOR,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV,* ***lotado*** *(a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E22027FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 458/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 458/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LEMUEL RODRIGUES DE CARVALHO,*** *do cargo COMISSIONADO de GERENTE,* ***lotado*** *(a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F76E6333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 460/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 460/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE HENRIQUE SOUSA DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7E5F79AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 461/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 461/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LARISSA AGUIDA DE SOUSA QUARESMA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FED3FD3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 462/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 462/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LIDIANE CARDOSO PARENTE,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9AE08A21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 463/GRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 463/GRH, de 09 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0D966FB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Belpará Comercial LTDA - EPP. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de tablets, a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do município de Igarapé - Açu, para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do Sistema E-SUS. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 015/2019, Ata de Registro de Preço: 045/2019. Valor: R$ 150.000,00

(Cento e Cinquenta Mil Reais). Vigência: 03 de Junho 2019 até 03 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e as Empresas J. P Comercio de Moveis Eirelli – ME/ E. T. Marques Eirelli ME/ Universal Fabricação e Comercio de Moveis LTDA – ME/ Rocha North Comercio Industria de Moveis Eireli – EPP. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 034/2019, Ata de Registro de Preço: 043/2019. Valor: J. P Comercio de Moveis Eirelli – ME R$ 57.025,00 (Cinquenta e Sete Mil e Vinte e Cinco Reais); E. T. Marques Eirelli ME R$ 157.735,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais); Universal Fabricação e Comercio de Moveis LTDA – ME R$ 130.041,00 (Cento e Trinta Mil e Quarenta e Um Reais); Rocha North Comercio Industria de Moveis Eireli - EPP R$ 119.236,00 (Cento e Dezenove Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais). Vigência: 22 de Agosto 2019 até 22 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa E. T. Marques Eirelli ME. Objeto: registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes de informática, não adquiridas no Pregão presencial SRP nº 028/2019, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2019, Ata de Registro de Preço: 044/2019. Valor: R$ 249.140,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Cento e Quarenta Reais). Vigência: 22 de Agosto 2019 até 22 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Vanguarda Comercio de Peças & Pneus LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, não adquiridos no Pregão Presencial SRP nº 027/2019, para atender a frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 033/2019, Ata de Registro de Preço: 046/2019. Valor: R$ 409.150,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais). Vigência: 09 de Setembro 2019 até 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:130B1453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0148/2017 – 01032017/004 - IL

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 0148/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, UBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/004-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0148/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/06/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DEE7B49C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0147/2017 – 01032017/003 - IL

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 0147/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO,

PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/003-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0147/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/06/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9A5C7A2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0146/2017 – 01032017/002 - IL

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 0146/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0146/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/06/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BC3C179D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0242/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **LANA RAFAELLE MOTA SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Municipal de Tributos, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 132548-5, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:13084405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0243/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e § 2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **FABIA LUCY SILVA SOARES,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4636494 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 737.419.652-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 / Nível I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria Municipal de Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:0A1CD689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0249/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **ORISMAR PEREIRA GOMES**, Secretário Municipal, Matrícula nº 130607-3, inscrito no CPF/MF sob nº 243.565.302-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1213 SEMINFRA – 04 122 0037 2. 092 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutrua.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 36655-2 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:61874D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0219/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Altamira-PA, no período de **04 a 06/09/2019**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de avaliação de malária, sob a responsabilidade do 10º CRS/SESPA em parceria com empresa Norte Energia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 401,82 (Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:71C32ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0220/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Altamira-PA, no período de **04 a 06/09/2019**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de avaliação de malária, sob a responsabilidade do 10º CRS/SESPA em parceria com empresa Norte Energia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 401,82 (Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:760A7FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0222/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 a 13/09/2019**, da servidora **LUZIMAR MARIA SANTOS,** Diretora Administrativa, Matrícula nº 130614-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - DIRAD, para participar do seminário sobre o Programa Primeira Infância no SUAS e Intersetorialidade da Gestão dos serviços e programas da proteção social básica.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:F6015EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0223/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 a 13/09/2019**, da servidora **MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAÚJO,** Secretário EScolar, Matrícula nº 010731-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS II, para participar do seminário sobre o Programa Primeira Infância no SUAS e Intersetorialidade da Gestão dos serviços e programas da proteção social básica.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:A016CAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0221/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 a 13/09/2019**, da servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR,** Secretário Municipal, Matrícula nº 130699-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar do seminário sobre o Programa Primeira Infância no SUAS e Intersetorialidade da Gestão dos serviços e programas da proteção social básica.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 669,68 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:161C34C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0248/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de ***SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS;***
E, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37, INCISO II E III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ETC.. CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 3.200/2018, ART. 3º §1º E §2º E ART. 5º. RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2019 o senhor **FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2866083 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 510.131182-00, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1, NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:6275A8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0250/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:19B428C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0224/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 17/09/2019**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalção de MILD, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:389142A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0225/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 17/09/2019**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalção de MILD, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:862E6C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0226/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 17/09/2019**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalção de MILD, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:8906A579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0227/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 17/09/2019**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalção de MILD, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:AA531172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0228/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 17/09/2019**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalção de MILD, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:5C44B870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0229/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 17/09/2019**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalção de MILD, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:6CB70924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0230/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 28/09/2019**, do servidor **ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,** Auxliar Administrativo - DAS 4 / Nível I, matrícula nº 011586-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos, Participar de oficina com o objetivo de fornecer treinamento nos sistemas SIOPS e SIOPE.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:EF811B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0231/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 28/09/2019**, do servidor **ROMARIO DE SOUZA LIMA,** Auxliar Administrativo - DAS 4 / Nível I, matrícula nº 071258-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos, Participar de oficina com o objetivo de fornecer treinamento nos sistemas SIOPS e SIOPE.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:F74F910B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 191.956.096-0.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA EM EXTINÇÃO – ZONA URBANA**, Código OPA, Classe/Nível: D/I, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **191.956.096-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **AUXILIADORA NOBRE BATISTA**, matrícula nº. 010665-8, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 02 de março de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:05DE1ABB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 191.564.037-4.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código PMI-GOAAE-M, Classe/Nível: G/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro

permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **191.564.037-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARGARICE VALENTE MOTA,** matrícula nº. 010690-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 02 de março de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:BF9B4C92

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 192.877.626-1.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Código OE, Classe/Nível: E/III, do Grupo Operacional Especial, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **192.877.626-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **VALMIR ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 071312-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 0156/07, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:BDDF94E4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 193.034.146-3.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, a partir de 31 de março de 2019, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/F, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **193.034.146-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 010512-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:D82242EA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0116/19

VALMIR CLIMA DE AGUIAR, Prefeit o Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, JENNIFER DE OLIVEIRA DIAS, em caráter efetivo, para exercer a função do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Bela Vista / Zona Urbana,** Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, onde obteve a 2ª colocação

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:D8705741

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2019

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ENFERMEIRO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAÚJO,** Matrícula nº 128922-5, do cargo efetivo de Enfermeiro Geral, Código ENSS, Classe/Nível A-V, do Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0148/2015, de 01 de julho de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:00B7B0EF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0114/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Aux. De Serv. Gerais Extinção, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 184.615.937-4.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM EXTINÇÃO – ZONA URBANA**, Código PMI-TEB-AAE-OP, Classe/Nível: A/I, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Aux. De Serv. Gerais Extinção, benefício nº **184.615.937-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA ALMEIDA**, matrícula nº. 010090-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi enquadrado através do Decreto Municipal Nº 0314/2010, de 17 de agosto de 2010.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:8EABD143

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 190.388.894-5.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: E/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **190.388.894-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO**, matrícula nº. 070385-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:0EE80CBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 188.020.656-8.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, a partir de 31 de março de 2019, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/C, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **188.020.656-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **FRANCISCA DAMASCENA DA SILVA**, matrícula nº. 012015-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0104/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:3310D6C6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180253 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 001/2018 – RDC

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20180253 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E COMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, NA VILA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (FILIAL),** com CNPJ nº 10.543.441/0002-74, com sede na Travessa Vereador Turíbio Vieira, nº 10, Bairro Maracanã, Juruti-PA, neste ato representada pelo Sr. **José Henrique de Sousa Borba**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 044.739.733-87, residente e domiciliado em Juruti-PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2018 – RDC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180253

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENAHRIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, NA VILA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/10/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de Junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA
JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA BORBA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:898720A0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0145/2017 – 01032017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 0145/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/001-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0145/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/06/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:597A2C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0372/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **NELVANIA MARIA DA SILVA**, Matrícula n° 070825-9, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de agosto de 2019 a 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:30BF9D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0373/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ROSEANE ARAUJO COSTA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 135535-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/08/2019 à 24/02/2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:18E22E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0334/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FRANCIMARIA MOURA ALVES**, Professor de Series Iniciais, Matrícula n° 135203-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **29/08/2019 a 25/02/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:A969D60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0333/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ANA PAULA BARROS**, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, Matrícula n° 135120-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **29/08/2019 a 25/02/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:57841D97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-280801
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA,** dia 30/09/2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail:licitacaomb@gmail.com e site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-230802
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) A SER EXECUTADA NA VILA DE CAFEZAL (ZONA RURAL) E BAIRRO PORTELINHA (ZONA URBANA) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 856453/2017, PROPOSTA 098799/2017,** dia 01/10/2019 às 09:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-090901
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA) E DE 01 (UM) VEÍCULO, EM ATENDIMENTO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 092941/2017 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DO GOVERNO FEDERAL,** dia 01/10/2019 às 14:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.comsite:http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-220801
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.** dia 02/10/2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo

email:licitacaomb@gmail.comsite:http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:6961A992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 094/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 15.298/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS DA SEASPAC.** Onde sagrou-se vencedoras as empresas: **E L DE O FERREIRA COMERCIO - CNPJ nº 19.097.367/0001-01 ,** para o LOTE: **01** no Valor Total de: **R$ 121.500,00(Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - CNPJ nº 23.912.114/0001-03 ,** para o LOTE: **02** no Valor Total de: **R$ 41.850,00(Quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 11/09/2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretaria de Assistência Social - SEASPAC. Portaria nº 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 252/2019/CPL, Beneficiário **- E L DE O FERREIRA COMERCIO - CNPJ nº 19.097.367/0001-01 ,** para o LOTE: **01** no Valor Total de: **R$ 121.500,00(Cento e vinte e um mil e quinhentos reais)**; **Ata de Registro de Preços nº 253/2019/CPL,** Beneficiário - **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - CNPJ nº 23.912.114/0001-03 ,** para o LOTE: **02** no Valor Total de: **R$ 41.850,00(Quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta reais),** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Presencial (SRP) nº 094/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 15.298/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS DA SEASPAC**.

Marabá - PA, 12/09/2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretaria de Assistência Social - SEASPAC. Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45AF76D8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 919/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 919/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **CICERA TATIANE DOS SANTOS ALVES**, Mat. n. **28442**, Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Lotada na Secretária Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **05/09/2019 A 02/01/2020**, conf. Processo nº 843/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/09/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:363EF9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação do termo de rescisão de contrato de prestação de serviços do Contratado Sr. PABLO JOSÉ LEITE DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2309, na página 51 do dia 30.08.2019.

Onde se lê:
E, por estarem devidamente distratados a contar de 11 de fevereiro do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Leia – se:
E, por estarem devidamente distratados a contar de **31 de julho** do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF8C0D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1767/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: o **§ 10 incisos II do art. 144 da Constituição Federal** que disciplina a segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus **agentes de trânsito**, estruturados em Carreira, na forma da lei;
CONSIDERANDO: o Artigo **9º, inciso XV da Lei 13.675 de 11 de junho de 2018** que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do **§ 7º do art. 144 da Constituição Federal;** cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);
CONSIDERANDO: A Portaria Interministerial n° 4.226, de 31 de Dezembro de 2010 que regulamenta o uso de equipamento de proteção;
CONSIDERANDO: A **Lei nº 17.919 de 09 de agosto de 2019,** que regulamenta a obrigatoriedade do uso de colete antibalístico pelo efetivo do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;
CONSIDERANDO: Que o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU necessita atuar de acordo com as especificações contidas na legislação nacional e de atuação dos agentes responsáveis pela aplicação da lei, que prevê a utilização de equipamentos de proteção individual;
CONSIDERANDO: Que o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU necessita cumprir os requisitos para o uso de colete antibalístico pelos os agentes de trânsito e Transporte do Município de Marabá, mediante a publicação do efetivo operacional no diário oficial;
RESOLVE:

Artigo 1° Publicar o efetivo operacional do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, para cumprir os requisitos impostos pela Lei Municipal n° 17.919 de 09 de agosto de 2019 para uso de colete antibalístico, na seguinte forma:

PESSOAL OPERACIONAL	QUANTITATIVO
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano	**01**
Agente de Trânsito e Transporte	**101**
TOTAL	**102**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E19156A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº.: 47.335/2017-PMM, Pregão Eletrônico – SRP n° 047/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTICOS; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento), correspondente ao valor de R$ 65.420,40 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos). Contratada: J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA – EPP. CNPJ: 04.558.134/0001-83. Assinatura: 12/09/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº.: 47.335/2017-PMM, Pregão Eletrônico – SRP n° 047/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTICOS; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento), correspondente ao valor de R$ 235.065,51 (duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Contratada: S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME. CNPJ: 07.826.842/0001-46. Assinatura: 12/09/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45EF706A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 58.965/2017-PMM, Modalidade Concorrência nº 025/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS ESCOLARES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original n° 073/2018-SEMED/PMM, em aproximadamente 9,80% (nove vírgula oitenta por cento), equivalente a R$ 86.943,61 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), aditivar seu quantitativo em aproximadamente 12,90% (doze vírgula noventa por cento), equivalente a R$ 114.477,51 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), equivalente a R$ 52.437,38 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 79.971,28 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 967.069,37 (novecentos e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). Contratada: empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 27.850.633/0001-45. Assinatura: 12/09/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1852AF53

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0575/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0575/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonia Régia Menezes da Luz, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5434824 PC PA e do CPF n.º 221.796.072-53, residente e domiciliado(a), á Rua Q Qd 13 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2019 á 01/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDF22633

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0608/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0608/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Claudean Carneiro de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1831973 PC PA e do CPF n.º 253.330.202-30, residente e domiciliado(a), á Rua Toniolo Busnello nº 59 - Vila Uniao - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/08/2019 á 23/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91519B67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0601/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0601/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antoniel Marinho de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279879 PC PA e do CPF n.º 857.692.152-91, residente e domiciliado(a), á Rua M Qd 18 nº 05 Km 07 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/08/2019 á 08/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD9F3ACD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0582/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0582/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Claudionor Ferreira do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1366260 SSP PA e do CPF n.º 217.884.302-63, residente e domiciliado(a), á Av Lacatolica nº 23 - Araguaia - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/08/2019 á 02/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B535080

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0599/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0599/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Bruna Virgílio Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1126577 SSP TO e do CPF n.º 043.565.011-44, residente e domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena nº 374 - Laranjeira - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/08/2019 á 06/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCDFA0F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0595/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0595/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Claudivan Alves das Neves, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126735 PC PA e do CPF n.º 401.857.452-53, residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 822 - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/08/2019 á 07/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:284FBA0E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0583/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0583/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Damiao Santos de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3199542 PC PA e do CPF n.º 731.199.622-87, residente e domiciliado(a), á Rua Conceicao nº 1225 B - Liberdade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/08/2019 á 02/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4ECEFA7D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0602/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0602/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Daniel Oliveira dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7881492 PC PA e do CPF n.º 702.975.002-01, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 25 Lt 18 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/08/2019 á 08/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E98FAE9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0574/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0574/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edinei da Silva Pereira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7629560 PC PA e do CPF n.º 048.494.582-38, residente e domiciliado(a), á Tv 18 Qd 07 Casa 54 - Araguaia - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2019 á 01/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11A98EBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0605/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0605/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gabriel Souza Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090337 PC PA e do CPF n.º 032.310.582-36, residente e domiciliado(a), á Rua Duque de Caxias nº 1447 - Liberdade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/08/2019 á 12/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E5D2D7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0584/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0584/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Jose Vieira Lira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4448164 PC PA e do CPF n.º 752.572.112-20, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 3043 B - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/08/2019 á 02/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F1E7558

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0600/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0600/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eduardo Lopes Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7474601 PC PA e do CPF n.º 701.355.912-10, residente e domiciliado(a), á Rua da Caixa D'água nº 222 - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/08/2019 á 06/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:568CED0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0585/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0585/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gilvan Alves Monteiro, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3784785 PC PA e do CPF n.º 701.071.062-72, residente e domiciliado(a), á Fl 22 Qd 17 Lt 20 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/08/2019 á 02/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:389907AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0606/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0606/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gilberto Gil da Silva Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5435633 PC PA e do CPF n.º 972.726.202-34, residente e domiciliado(a), á Tv Curupere nº 118 - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/08/2019 á 22/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D931E21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0607/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0607/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ligia Maria Santos Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270457 PC PA e do CPF n.º 755.244.062-72, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro Qd 150 Lt 28 - São Miguel da Conquista - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/08/2019 á 23/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:426138C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0594/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0594/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Ronivaldo Ribeiro dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0858248230 SIE e do CPF n.º 299.773.632-34, residente e domiciliado(a), á Rd PA 150 Rua 08 Qd 16 Lt 01 B - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2019 á 01/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:188F4ADE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0580/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0580/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Herbe Pereira dos Reis, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7096017 PC PA e do CPF n.º 699.361.372-72, residente e domiciliado(a), á Rua Wallace Fagundes Qd 26 Lt 23 - Residencial Tiradentes - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2019 á 01/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C216019

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0603/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0603/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luan Silva Athan, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 284446 MD/PA e do CPF n.º 018.190.072-60, residente e domiciliado(a), á Av Trinta e Um de Março nº 674 - Liberdade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/08/2019 á 08/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9C8A9D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0598/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0598/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Mário Victor Martins Mendes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4130759 SSP PA e do CPF n.º 831.816.952-20, residente e domiciliado(a), á Rua Vitória Régia nº 6604, Agrópoles - Amapá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/08/2019 á 06/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15D9B405

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0604/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0604/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Venilson Soares Lima, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6881935 PC PA e do CPF n.º 015.052.862-04, residente e domiciliado(a), á Av Cruzeiro do Sul nº 20 - Bairro da Paz - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/08/2019 á 12/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:254E348C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0597/2019 - SSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0597/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wanderson Oliveira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6819928 PC PA e do CPF n.º 547.336.852-20, residente e domiciliado(a), á Vicinal II Casa C S/N- Brejo do Meio - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/08/2019 á 19/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F6901EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Joselma Ferreira Brito** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6091953 PC/PA** e do CPF nº. **002.681.792-63**, residente e domiciliado(a) à **Folha 17 Qd 14 Casa B – Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Secretario Executiva, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72B28962

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que a CONCORRÊNCIA Nº 008/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.532/2019-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, LARANJEIRAS, F27, F28, F29, F11, F33, SÃO FELIX E MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, sessão agendada para dia 10.10.2019, fica suspenso para adequações do edital –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE320F60

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.512/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 03/10/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS FOLHAS 16 E 33, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B45B8F5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 10.694/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, NA AVENIDA DOIS MIL, S/N, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **M. P. ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** - CNPJ: 21.922.022/0001-89**,** Vencedora: R$ **367.605,73**. Assinatura: em 13/09/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F1C90B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 253/2019-FMS.

Contrato n° 253/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.195/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 20/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO NIKON E 200 LED PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA À SAÚDE DA MULHER DE MARABÁ** Empresa: **BIOLABBRASIL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 19.834.932/0001-68, **Valor:** R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Dotação 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. DATA DA ASSINATURA 13 de setembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F23A9765

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para **Aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e descartáveis)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. **DATA DE ABERTURA:** 27/09/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BB340F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA no cumprimento do Art. 49 da lei 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO do processo de n° 015/2019 – SESAU. Que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (em marmitas), lanches, café da manhã e coffee break, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Ficando desde já ciente os interessados.

CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO de processo administrativo de nº 037/2018 – SESAU que tem como objeto o Registro de preços para Aquisição de material de consumo (higiene, limpeza a descartáveis) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Ficando desde já ciente os interessados.

CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:9B27503E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoração individual externa (leitura e registro das doses de radiação)para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

FAVORECIDO.....: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA, CNPJ 50.429.810/0001-36

VALOR.....: R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DANILO LOPES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 13 de Setembro de 2019

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A610BA61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

PUBLICADO NO DIA 13.09.2019, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 2651093F. **ONDE LE-SE:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, expediente, suprimentos de informática, processamento de dados e materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Obras, Educação Esporte, Cultura e Turismo e Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo. **LEIA-SE** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, expediente, suprimentos de informática, processamento de dados e materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Obras, Educação Esporte, Cultura e Turismo, e Sec. Meio Ambiente e Agricultura.

Monte Alegre-PA, 13 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:329F24D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 351/2019

DECRETO Nº 351/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **10/09/2019** o (a) Senhor (a) **DELIANNI MAYARA ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5594260** PC/PA e **CPF nº 001.022.712-16**, para ocupar o **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. ACHIMINO BAIA DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACE2ABEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 458/2019

PORTARIA N.º 458/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO,** portador do RG n° 3574411 e CPF nº 511.691.502-68, Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, Lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00012453-2**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.043** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **13 de outubro de 2019**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 13 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F3F82E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 457/2019

PORTARIA Nº 457/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **ROSIVALDO DIAS LEITE**, portador de RG 3359642 e CPF 512.105.092-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 006210-3, para compor a Comissão Permanente de Si portador de RG 3359642 e CPF 512.105.092-53ndicância e Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao Servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**, observada as vantagens previstas na Portaria nº 477/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias na Portaria nº 095/2019 de 01/03/2019.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DA59286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 046/2019

RESOLUÇÃO Nº 046/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.491, de 15 de Maio de 2003,
CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMS/Monte Alegre-PA, em seu Parágrafo 5º do Artigo 21º;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 29 de Agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, em caráter permanente, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE – PA.**
Parágrafo 1º: A comissão será constituída, paritariamente, pelos conselheiros, JOEL VICENTE DE SOUZA (Representante das Entidades Representativas de usuários), escolhido como **Coordenador**; JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO (Representante Gestor/Prestador), escolhido como **Relator**; RAIMUNDA VILMA ARAÚJO DE SOUSA (Representante das Entidades Representativas de usuários) escolhido como **Primeira Secretária**; MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS (Representante dos Trabalhadores da Saúde) escolhida como **Membro**, eleitos pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre – PA, na Reunião Ordinária do dia 29 de Agosto de 2019.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Setembro de 2019.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Monte Alegre - PA, 11 de Setembro de 2019.

JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO
Presidente do CMS/Monte Alegre-PA
Resolução de Nº036/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90A4C89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela legislação federal quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade e interesse publico;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;
CONSIDERANDO que, a servidora **REGINA SOUZA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 007279-6, pertencente ao quadro efetivo, lotada nesta Secretaria de Saúde, recebeu no período de fevereiro/2017 a julho/2019, valores correspondentes à gratificação de insalubridade, sem que conste nos arquivos o ato fixador;

CONSIDERANDO que o art. 156 da Lei nº 4.080/93 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município – RJU, preconiza que a autoridade que tiver conhecimento da prática de irregularidade no serviço público tem o dever de mandar apurar;

CONSIDERANDO por fim, e na mesma linha o art. 159 do mesmo diploma legal que outorga aos Secretários Municipais a competência para a adoção de tais procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em desfavor da servidora **REGINA SOUZA DA SILVA,** termos do art. 159 da Lei nº 4.080/93, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade no fato narrado acima, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado pelo mesmo tempo, a pedido da comissão encarregada da apuração.

Art. 2º. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 477/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faça-se publicar, registrar, intimar e cumprir.

Gabinete da Secretária de Saúde de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9D98056A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 351/2019

DECRETO Nº 351/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **10/09/2019** o (a) Senhor (a) **DELIANNI MAYARA ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5594260** PC/PA e **CPF nº 001.022.712-16**, para ocupar o **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. ACHIMINO BAIA DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:231037E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 460/2019

PORTARIA Nº 460/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2009, no livro nº 41, folhas nº 172, na data de 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 16 de setembro de 2019 a 11 de agosto de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva MARIBENE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4297866 PC/PA e do CPF nº 804.578.272-20, Professora Educação Infantil de 1ª a 4ª, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0877946F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 459/2019

PORTARIA Nº 459/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1.018/2019-SEMEC, Protocolado na data de 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/09/2019 a 28/05/2020, à servidora pública municipal GEANE KEILA DA SILVA, portadora do RG nº 4413634 PC/PA e do CPF nº 764.298.222-49, no cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 007200-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8748686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-033-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes PREGÕES PRESENCIAIS, tipo menor preço:
Data de Abertura: **26 de Setembro de 2019** Horário: **09:00**
Objeto: SRP - Sistema de Registro de Preços para aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares e caminhões para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna, mediante condições estabelecidas no Termo de referência – Anexo I.I do Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7CC4E32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-034-PMNI

Data de Abertura: **30 de Setembro de 2019** Horário: **09:00**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores e centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e freezers pertencentes às diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - PA, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.I do Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 13 de Setembro de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E15383AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-005

Abertura dia 02/10/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço Global, Objeto Contratação de Empresa Especializada para executar os serviços de pavimentação com implantação de estacionamento e passeio publico com drenagem na av. beija flor neste município, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital. O edital encontra a disposição no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.
Novo Repartimento-Pa,13/09/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:6C5B22E6

CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190061

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 20190061
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Contratado: Evandro Teixeira Campos Comercio.
Objeto: Acréscimo de 25% do quantitativo do item Diesel S10 relacionados no termo.
Cláusula Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25% do quantitativo do Diesel S10 relacionados no termo.
Do valor do Contrato Fica acrescido o valor de R$ 59.740,00 (cinqüenta e nove setecentos e quarenta reais) ao contrato 20190061, devido ao acréscimo nos quantitativos do Diesel S10 conforme acima relacionados
Da Ratificação
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original de prestação de serviços, não alteradas pelo presente instrumento.

Novo Repartimento-PA, 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:9B3D424A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1123/2019-WAGNER DA SILVA E SILVA

PORTARIA Nº 1123/2019-GP Novo Repartimento, 09 de setembro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **GETULIO WAGNER DA SILVA E SILVA**, Matricula nº 0911460, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0374/2019, publicada no dia 25/03/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 15F3A9FB.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GETULIO WAGNER DA SILVA E SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0AEB17E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1121/2019-LUSIETH SILVA SOARES

PORTARIA Nº 1121/2019-GP Novo Repartimento, 09 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **LUSIETH SILVA SOARES**, Matricula nº 0911460, do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0295/2019, publicada no dia 28/02/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 4882E417.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUSIETH SILVA SOARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:32AB8A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1119/2019-LILIANE CÂMARA STANCINI

PORTARIA Nº 1119/2019-GP Novo Repartimento, 09 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR a Sra. **LILIANE CÂMARA STANCINI**, Matricula nº 911461, do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0296/2019, publicada no dia 28/02/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 06861DC7.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LILIANE CÂMARA STANCINI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34C00D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 0019/2019-JOSÉ GOMES PEREIRA

DECISÃO nº 0019/2019-GP Novo Repartimento 13 de setembro de 2019
PROCESSO Nº: **012/2019**
INDICIADO: **JOSÉ GOMES PEREIRA**
CARGO: **VIGIA**
MATRÍCULA: **0045009**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0685/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº A23705CA, do dia 19.16.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 45 a 50 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ GOMES PEREIRA**, já qualificado nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos, oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo ao servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0685/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº A23705CA, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Entretanto, considerando o exame da dosimetria da pena, bem como considerações acerca do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com os termos do artigo 149, da Lei nº 009/93 combinado com o artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 9.784/99, deve afastar a aplicação da pena capital que seria o ato demissionário, pois o meio utilizado pela Administração seria desproporcional a finalidade buscada que seria a disciplina no exercício das funções públicas.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar ao servidor José Gomes Pereira, a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 05 (cinco) dias, sem remuneração, com fulcro no art. 148, inciso II, da Lei 009/1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de sua procuradora, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:234DB56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019-ANTONIO ALVES DE SOUSA SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 020/2019, em favor do servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA SANTOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4717938C, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no

cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:25FD8190

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019- ANTONIO JOSE ROCHA AVELINO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 021/2019, em favor do servidor ANTONIO JOSE ROCHA AVELINO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 5409B556, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B5B4C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019- DEUZIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 024/2019, em favor do servidor DEUZIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 5409B556, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ADCF9CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019- DIVINA FERNANDES DE SOUSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 025/2019, em favor do servidor DIVINA FERNANDES DE SOUSA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E2BF427E, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F771D804

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019- EDERSON RODRIGUES SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 012/2019, em favor do servidor EDERSON RODRIGUES SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 5054F0BD, no dia 19/03/2019, edição 2194.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019.

Leia-se: VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E3F547D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019- EDNALDO PEREIRA CARVALHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 029/2019, em favor do servidor EDNALDO PEREIRA CARVALHO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 06D57F87, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas.1

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B9709717

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019- EDSON ALVES LIMA E LIMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 030/2019, em favor do servidor EDSON ALVES LIMA E LIMA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: C0C8E0B5, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9A7ACEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019-
FRANCISCO ARAUJO PEREIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 035/2019, em favor do servidor FRANCISCO ARAUJO PEREIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7E2C7D94, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4DA41B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019-
VANESSA DE LIMA VIEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 053/2019, em favor do servidor VANESSA DE LIMA VIEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3FAC2411, no dia 27/06/2019, Edição 2263.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

Leia-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:79B068F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o Serviço de Construção de Banheiros na Praça do Sesquicentenário no Município de Óbidos/PA, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. **Empresa:** NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 27.205.359/0001-51, **Valor Global:** R$ 133.264,57 (Cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 13/09/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:5DE79816

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/PMO/SEMDES/SEMCULT/SEMEL, **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:**Menor Preço por Item.**Objeto:**Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2019. . **Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ**: 03.075.858/0001-03, **Valor Global:** R$ 60.231,80 (Sessenta mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato: 13/09/2019 à 31/12/2019.**

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto N.º 005/2017

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:DFC4AD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/PMO/SEMDES/SEMCULT/SEMEL, **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2019. . **Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ**: 03.075.858/0001-03, **Valor Global:** R$ 4.366,05 (Quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**,** sendo o referido

valor **distribuído** da seguinte forma: para a **SEMCULT:** R$ 1.812,00 (Um mil oitocentos e doze reais) e **SEMEL:** R$ 2.554,05 (Dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). **Vigência do Contrato: 13/09/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:685A3A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/201901

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação DISP-001-PMO/19
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 21/08/2019 com vigência até o dia 20/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BABD2783

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-010-PMO/2019

No dia **10/09/2019** foi adjudicado e no dia **12/09/2019** foi homologado o Tomada de Preço nº TP-010-PMO/2019. Objeto: contratação de empresa, para execução de serviços referentes manutenção e reparo de embarcações com fornecimento de material e mão de obra nas Comunidades da Zona Rural: ITEM 1 - Pancada (Rio Erepecurú), Último Quilombo (Lago Erepecú), Coração De Mãe (Boa Vista - Cuminã), São Benedito (Jauary), Poço Fundo (Rio Acapu) e Tarumã (Rio Erepecurú); ITEM 2 - Salgado II (Médio Trombetas), Nova Aliança (Alto Trombetas), Ajará (Lago Sapucuá), Monte Das Oliveiras (Alto Trombetas) e Santo Antônio (Rio Cachoeiry); ITEM 3 - Aldeia Três Tribos, Tapagem, Acari, Curuçá-Mirim e Serrinha, no Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **Empresa vencedora:** A. M. FIGUEIRA EIRELI ME, no valor de R$ 457.100,76 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cem reais e setenta e seis centavos)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 12 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3062D725

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2019-PMO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº TP-010–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** A. M. FIGUEIRA EIRELI ME, no valor de R$ 457.100,76 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cem reais e setenta e seis centavos. Objeto: contratação de empresa, para execução de serviços referentes manutenção e reparo de embarcações com fornecimento de material e mão de obra nas Comunidades da Zona Rural: ITEM 1 - Pancada (Rio Erepecurú), Último Quilombo (Lago Erepecú), Coração De Mãe (Boa Vista - Cuminã), São Benedito (Jauary), Poço Fundo (Rio Acapu) e Tarumã (Rio Erepecurú); ITEM 2 - Salgado II (Médio Trombetas), Nova Aliança (Alto Trombetas), Ajará (Lago Sapucuá), Monte Das Oliveiras (Alto Trombetas) e Santo Antônio (Rio Cachoeiry); ITEM 3 - Aldeia Três Tribos, Tapagem, Acari, Curuçá-Mirim e Serrinha, no Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Data da assinatura: 12/09/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:08FF1145

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019SRP-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019SRP-PMO**. **OBJETO:** Aquisição de computadores destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal Oriximiná, Fundo Municipal de Transito, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde, este com recurso proveniente da Proposta nº 14153.138000/1180-05 destinado ao Hospital Municipal de Oriximiná, conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 30/09/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 16 de setembro de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:66AF1F35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO SAÚDE

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ GERMANO DE FREITAS**
Nº do Contrato: **004/2019 - FMS**
CPF: **376.462.812-04**
Função: **VIGIA NOTURNO**
Salário: **998,00**
Início: **06 DE JANEIRO DE 2019** Termino: **31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SELMA GOMES DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **009/2019 - FMS**
CPF: **708.055.552-34**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **998,00**
Início: **02 DE JANEIRO DE 2019** Termino: **13 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ BARREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **018/2019 - FMS**
CPF: **223.801.322-91**
Função: **VIGIA NOTURNO**
Salário: **998,00**
Início: **02 DE JANEIRO DE 2019** Termino: **31DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ADILSON REIS**
Nº do Contrato: **019/2019 - FMS**
CPF: **564.722.935-20**
Função: **VIGIA NOTURNO**
Salário: **998,00**
Início: **02 DE JANEIRO DE 2019** Termino: **31DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WARLY DA CONCEIÇÃO DIAS**
Nº do Contrato: **020/2019 - FMS**
CPF: **879.723.952-68**
Função: **VIGIA NOTURNO**
Salário: **998,00**
Início: **02 DE JANEIRO DE 2019** Termino: **31DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SEBASTIANA FERREIRA MONTEIRO**
Nº do Contrato: **040/2019 - FMS**
CPF: **767.590.832-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **998,00**
Início: **08 DE JANEIRO DE 2019** Termino: **20 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA ZENAIDE MOREIRA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **120/2019 - FMS**
CPF: **734.034.582-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **998,00**
Início: **04 DE ABRIL DE 2019** Termino: **31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VANDERLUCIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **132/2019 - FMS**
CPF: **822.653.302-30**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **1.349,51**
Início: **05 DE AGOSTO DE 2019** Termino: **29 DE NOVEMBRO DE 2019**
Data de Rescisão: **05 DE SETEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F887E486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
ADITIVO DE CONTRATO Nº 13092017-09-0035-04

ADITIVO DE CONTRATO Nº 13092017-09-0035-04
ORIGEM: processo de dispensa Nº 145/2018. Contratado: Sr. ELIAS DOMINGOS MARTINS BARROS, inscrito no CPF n° 137304282-68. Prorrogação de vigência para 18/07/2020 (dezoito de julho de dois mil e vinte) Objeto: locação de imóvel para atender os efetivos da polícia militar da Vila Bom Jardim.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeit

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E9782894

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cartório.
FAVORECIDO: Cartório Único Oficio da Comarca de Pacajá
VALOR: R$ 125.529,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:DF96FD5A

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190180
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019-07
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Cartório Único Oficio da Comarca de Pacajá
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cartório.
VALOR TOTAL: R$ 125.529,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria
de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.66, no valor de R$ 125.529,00

VIGÊNCIA...: 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020
DATA DA ASSINATURA**:** 14 de junho de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:571381A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 9/2019-00052 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para serviços de lanternagem e pintura na frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação. **Data de Abertura: 02/10/2019 às 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 16/09/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2154A27D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9/2019-00053 – COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecânizada para o Município de Paragominas-Pa. **Data de Abertura: 30/09/2019 às 10:00 hs** (horário de brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 16/09/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E10F39B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 710/2019 – CONTRATO Nº. 1273/2018, **CONCORRÊNCIA nº 3/2018-00007 - PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA, ANATOMOPATOLÓGICOS E TESTE DE UREASE. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 481.850,00. Vigência: 12 de Setembro de 2019 à 12 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF016916

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 9/2018-00085 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs,** o valor de **R$ 1.845,88 (Um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** da empresa **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP,** referente ao cancelamento do **ITEM- 13 -** FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, **ITEM- 38 -** BISCOITO INTEGRAL DE SAL e o **ITEM 41-** BISCOITO DOCE TIPO MARIA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C823BF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°150/2019, PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2018-00091 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs,** o valor de **R$ 65.680,98 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)** da empresa **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP,** referente ao cancelamento do **ITEM 29**- COLORAU, **ITEM 35-** FEIJÃO TIPO CARIOCA, **ITEM- 36 -** FEIJÃO DA COLÔNIA, **ITEM- 38** - GELATINA DIET e **ITEM- 87** -CARNE MOÍDA CONGELADA TIPO MÚSCULO.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:223D4F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 045/2019
Processo Licitatório Nº. 087/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **26/09/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0F6BA639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 045/2019
Processo Licitatório Nº. 087/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **26/09/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B3AD555A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 202/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente PEDRO PEREIRA FRAGA, nos dias 13/09/2019 e 14/09/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:462F72F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 050/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 08 (oito) diárias no va**lor de R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social, portadora do CPF: 941.168.062-34, e da RG: 4797795-PC/PA, Endereço Rua Manoel Desiderio de Souza, n.º 1.218, Jardim Maringá, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar de audiências na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará e resolver assuntos de interesse do município, no período de 13 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:16C77EF9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.654/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 8 (oito) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais)**,** ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo, portador do CPF: 661.212.481-49, e da RG: 3465981-SSP-GO, End. Av. 12, n.º 350, Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar de audiências na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará e resolver pendências de Convênios Junto a SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, SEDOP – Secretaria Estadual Obras Públicas SESPA – Secretaria Saúde do Pará, no período de 13 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3E5CF99D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.655/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.544,00** (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**,** ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal, portador do CPF: 691.468.292-53, e da RG: 4229835-PC-PA, Endereço Rua Manoel Desiderio de Souza, n.º 1.218, Jardim Maringá, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de audiências na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará e resolver pendências de Convênios Junto a SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, SEDOP – Secretaria Estadual Obras Públicas SESPA – Secretaria Saúde do Pará, no período de 13 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:741BFBE1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.653/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, portador do CPF: nº 085.544.094-50 e da RG: 001.091.652SEDS- RN, Endereço Rua 07, s/n.º, Quadra C, Lote 10, Vila Verde, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar de audiências na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará e resolver pendências de Convênios Junto a SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, SEDOP – Secretaria Estadual Obras Públicas SESPA – Secretaria Saúde do Pará, no período de 13 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11B6BC8D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.277/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ELIVANDO JARDIM DA SILVA,** portador do CPF nº 699.330.732-49 e do RG nº 6725818/PC-PA, Endereço: Avenida 18, nº 978, Jardim Maringá – Rio Maria-PA, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. O servidor nomeado no Artigo 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Assessor Setorial (II) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7B9E0041

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.277-B/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **LEANDRO JESUS SANTOS,** portador do CPF nº 010.624.222-95 e do RG nº 6526423/PC-PA, Endereço: Rua 09, s/nº, Centro – Rio Maria-PA, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O servidor nomeado no Artigo 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Assessor Setorial (II) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B859D978

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.286/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.238, de 16 de julho de 2019, que nomeou o Senhor **ADALTO PORTO MORAIS**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F8D1AAA8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.287/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.155, de 11 de março de 2019, que nomeou o Senhor **ALESSANDRO BATISTA DA SILVA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:87C4DF90

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.658/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **NEI JOSE PIMENTEL RAMOS**, Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:43E5F870

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.659/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.500,00** (hum mil, quinhentos reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, portador do CPF: 307.457.992-72, e da RG: 3808930-PC-PA, Endereço Avenida 14, n.º 262, Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de audiências na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará e resolver pendências de Convênios para emissão de Carteiras de Identidade Junto ao PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, no período de 13 a 18 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4504B6DD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.660/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ATAIR PEREIRA DA SILVA, servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador do CPF: 086.659.741-72, e da RG: 269825-SSP-DF, Endereço Rua 05, n.º 1664, Vila Verde II, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SEDOP – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbanos e Obras, no período de 13 a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E75A8E64

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.661/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 087.125.062-49 e da RG: 7772847-PC/PA, Endereço Av. 23, s/nº Cascalheira – Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências na Casa Civil do Estado do Pará e tratar de assuntos de interesse do Município de Rio Maria, no período de 13 a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:06AB28C3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.662/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 13/09/2019 a 20/09/2019, em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de audiências na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará e resolver pendências de Convênios Junto a SEDUC - Secretaria Estadual de Educação, SEDOP – Secretaria Estadual Obras Públicas SESPA – Secretaria Saúde do Pará, no período de 13 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3897EC60

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.288, DE 12/09/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **JONILSON DA SILVA SOUSA**, para exercer a função em comissão de assessor setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (I) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ACB370FC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.288, DE 12 SETEMBRO 2019.

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **JONILSON DA SILVA SOUSA**, para exercer a função em comissão de assessor setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (I) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D17C08E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1303/2019

DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 057/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto ao ITERPA, CELPA, ALEPA e SEASTR, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7E54F002

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1296/2019

DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0836/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor SAMUEL DE SOUSA FERREIRA, registrado sob matrícula nº 2116, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AE80C6E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, tipo menor preço, objetivando a Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, que serão destinadas as unidades de saúde, neste município. Abertura: 27/09/2019, às 10:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, tipo menor preço, objetivando a aquisição de material técnico consumo/permanente (odontológico, laboratorial, hospitalar e outros), que serão destinados as unidades de saúde, neste município. Abertura: 02/10/2019, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.santaluziadopara.pa.gov.br). Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. -

GABRIEL BRITO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:2EBADFF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PP-SRP- PMSF-SAÚDE

OBJETO: Contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora Patrícia Silva Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

HOMOLOGAR o objeto da licitante as empresas.
LICITANTE: M J GARRIDO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 01.939.261/0001-34

ITEM 01: ATESTADO MÉDICO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,05 Valor Total R$ 7.500,00

ITEM 06: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M

Valor Unit. R$ 0,06 Valor Total R$ 9.000,00

ITEM 10: FICHA DE FREQUÊNCIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 800,00

ITEM 14: FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 1.600,00

ITEM 15: FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 1.600,00

ITEM 31: PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL AP 1 COR
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 6.400,00

ITEM 32: FICHA DE VISITA DOMICILIAR PAPEL AP 1 COR
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 2.400,00

ITEM 39: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 640,00

ITEM 45: CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO IMPRESSÃO EM VERDE 8X20 CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M
Valor Unit. R$ 0,19 Valor Total R$ 11.400,00

ITEM 48: MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 960,00

ITEM 52: RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 960,00

ITEM 58: FORMULÁRIO BPA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 960,00

ITEM 62: REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,05 Valor Total R$ 1.000,00

ITEM 65: FICHA PARA AUTORIZAÇÃO DO EXAME DO TESTE DO PEZINHO
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 320,00

ITEM 71: CRACHÁS CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAPEL COUCHE 220G
Valor Unit. R$ 0,70 Valor Total R$ 14.000,00
Valor total do licitante: 59.540,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).

LICITANTE: AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 23.918.761/0001-22

ITEM 04: BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL - C, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 12.000,00

ITEM 09: FICHA DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE GESTANTE SISPRENATAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 800,00

ITEM 14: FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 1.600,00

ITEM 20: PRONTUÁRIO DO CLIENTE, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 4.800,00

ITEM 28: FORMULÁRIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR DO SISVAN, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 2.400,00

ITEM 29: CARTÃO DA GESTANTE, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M
Valor Unit. R$ 0,12 Valor Total R$ 2.400,00

ITEM 37: LAUDO HEPATITES B E C, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 960,00

ITEM 38: LAUDO TESTE RÁPIDO HIV E SÍFILIS, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 1.280,00

ITEM 42: TERMO DE APREENSÃO E OU REMOÇÃO DE PRODUTOS, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 960,00

ITEM 43: CARTEIRA DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS , IMPRESSÃO EM PRETO, TAM 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M
Valor Unit. R$ 0,12 Valor Total R$ 960,00

ITEM 47: FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 960,00

ITEM 51: FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 960,00

ITEM 55: BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRA
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 480,00

ITEM 56: CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA
Valor Unit. R$ 0,12 Valor Total R$ 2.400,00

ITEM 60: FORMULÁRIO REQUISIÇÃO EXAMES PCCU, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 2.000,00

ITEM 64: CADERNETA DE GESTANTE
Valor Unit. R$ 0,19 Valor Total R$ 1.140,00

ITEM 68: ATESTADO MÉDICO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,05 Valor Total R$ 200,00

ITEM 72: CERTIFICADOS CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE PAPEL COUCHE 220G - F16
Valor Unit. R$ 0,99 Valor Total R$ 19.800,00
Valor total do licitante: 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

LICITANTE: DESIGNER VISUAL LTDA - EPP
CNPJ: 02.819.459/0001-47

ITEM 05: DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,07 Valor Total R$ 2.100,00

ITEM 08: FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 1.600,00

ITEM 12: FICHA DE PROCEDIMENTO –ESUS, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 2.400,00

ITEM 18: PEDIDO DE MEDICAÇÃO MENSAL RENAME, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 800,00

ITEM 19: PEDIDO DE MEDICAÇÃO SOB CONTROLE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 800,00

ITEM 26: REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 8.000,00

ITEM 27: FORMULÁRIO CADASTRO INDIVIDUAL DO SISVAN, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 2.400,00

ITEM 35: FICHA DO COLETADOR, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 320,00

ITEM 36: FORMULÁRIO SI-CTA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 1.280,00

ITEM 41: IMPRESSOS TERMOS DE NOTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 1.280,00

ITEM 46: INFORMAÇÃO SEMANAL – NOTIFICAÇÃO NEGATIVA
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 480,00

ITEM 50: FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 480,00

ITEM 54: FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DA LOCALIDADE
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 480,00

ITEM 59: FORMULÁRIO DE EXAME ESPECIALIZADO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 480,00

ITEM 63: PRONTUÁRIO DO CLIENTE, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,05 Valor Total R$ 1.000,00

ITEM 67: BOLETIM DE PRODUÇÃO – MÉDICO
Valor Unit. R$ 0,08 Valor Total R$ 320,00
Valor total do licitante: 25.180,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta reais).

LICITANTE: VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - EPP
CNPJ: 15.322.647/0001-07

ITEM 02: BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL - I, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 13.500,00

ITEM 03: BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 2,700,00

ITEM 07: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 1.350,00

ITEM 11: FICHA DE PRATELEIRA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 900,00

ITEM 16: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 4.500,00

ITEM 17: PEDIDO DE INSULINA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 900,00

ITEM 24: REGISTRO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 2.250,00

ITEM 25: REGISTRO DE PRE NATAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 1.800,00

ITEM 33: FICHA DE PERINATAL
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 1.800,00

ITEM 34: FOLDER PARA CAMPANHAS DA ATENÇÃO BÁSICA
Valor Unit. R$ 0,40 Valor Total R$ 32.000,00

ITEM 40: IMPRESSOS TERMOS DE INTIMAÇÃO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 360,00

ITEM 44: BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL - C, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 360,00

ITEM 49: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 1.080,00

ITEM 53: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 1.440,00

ITEM 57: FOLDER PARA CAMPANHAS 21cm x 30cm
Valor Unit. R$ 0,32 Valor Total R$ 16.000,00

ITEM 61: RECEITUÁRIO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,06 Valor Total R$ 1.500,00

ITEM 66: LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 180,00

ITEM 69: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 1.080,00

ITEM 70: FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA – REFERÊNCIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M
Valor Unit. R$ 0,09 Valor Total R$ 1.080,00
Valor total do licitante: 84.780,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

LICITANTE: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 14.866.439/0001-06
ITEM 30: CARTÃO DA CRIANÇA, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M
Valor Unit. R$ 0,22 Valor Total R$ 4.400,00
Valor total do licitante: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

São Francisco do Pará/Pa, 12 de setembro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:819AD30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO DE EXCLUSÃO DO ITEM 36 **Contrato nº 01-040719/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE.**
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**,** Estado do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90.
Contratada: P G LIMA COM EIRELI EPP, CNPJ nº 23.493.764/0001-61.
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo exclusão do item 36 ao **Contrato nº 01-040719/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE do** Pregão Presencial nº 015/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE, motivo que o valor arrematado foi de R$ 0,66, superior ao mapa comparativo de preços que é de 0,47, art. 49, da Lei nº 8.666/93.
Com a exclusão do item 36 conforme abaixo, o valor do contrato será de **R$ 453.750,03 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos).**

São Francisco do Pará/PA, 11 de setembro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:323507AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.548/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a legalidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instituída pela Portaria nº 350/2019, de 15/03/2019, assim como as exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, instaurada pela Portaria 350/2019-GAB/PMSJP;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que acolheu o parecer jurídico e ratificou na íntegra o Relatório Conclusivo dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR**, a servidora Sra. NARA NÁDIA FERREIRA CORRÊA, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MAT. Nº 6724, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela prática de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, conforme previsto no Art. 147, XII da Lei Municipal nº 33191 – RJU dos servidores públicos municipais de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de Setembro de 2019.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:88A412B7

PODER EXECUTIVO
== HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO ==

PROCESSO HOMOL. nº 001/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício de seu mandato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 19/04/2016**;**
CONSIDERANDO as normas de operacionalização do estágio probatório prevista na Lei Municipal nº 974, de 12/12/2011, bem como o disposto no Art. 41 da Carta Magna.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório que considerou os servidores abaixo listados como **APROVADOS**, reconhecendo-os como **APTOS** para o exercício de seus respectivos cargos:

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	JUSTINA DA COSTA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0690/2019	01/06/2016 á 01/06/2019
02	RENATA DE CASSIA POMPILIO DA CONCEICAO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0718/2019	01/07/2016 á 01/07/2019
03	EDSON CARLOS DINIZ DE LIMA POMPILIO	VIGIA	0719/2019	01/07/2016 á 01/07/2019
04	MARIA JUSCELINA DOS SANTOS AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0740/2019	01/07/2016 á 01/07/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 11 de Setembro de 2019.

Homologo e Público na presente data, por fixação, nos termos do Art. 108 da LOM.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:88C69EC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 04/2019/FMS

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 04/2019/FMS. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o objeto da licitação em questão, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de* ***LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE SERVIÇO TIPO VAN, CARACTERIZADA E EQUIPADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MOVEL, COM AR CONDICIONADO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, MÓVEIS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MESA AUXILIAR, CUSPIDEIRA, COMPRESSOR, AMALGADOR, FOCO ODONTOLÓGICO, COM DUAS PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DUAS PORTAS TRAZEIRAS, UMA PORTA LATERAL, MOVIDO A DIESEL, PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CAMBIO MANUAL, SEM CONDUTOR****, período de 12 meses, onde a mesma será utilizada para realização de ações de apoio bucal, nas áreas descobertas e suporte para o programa Saúde Bucal na Escola, do Município de Xinguara – PA, em favor da firma:* ***AUTO SOCORRO BRASIL EIRELI****, estabelecida à Estrada Vicinal Prainha – KM 03, s/n, Est. Vale da Serra, Zona Rural, Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ nº 20.689.718/0001-44, com valor unitário de R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).*

Xinguara - PA, 12 de setembro de 2019.

JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:83686369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 04/2019/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019/PMX.

CONVITE Nº 04/2019/FMS

OBJETO: Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE SERVIÇO TIPO VAN, CARACTERIZADA E EQUIPADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MOVEL, COM AR CONDICIONADO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, MÓVEIS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MESA AUXILIAR, CUSPIDEIRA, COMPRESSOR, AMALGADOR, FOCO ODONTOLÓGICO, COM DUAS PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DUAS PORTAS TRAZEIRAS, UMA PORTA LATERAL, MOVIDO A DIESEL, PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CAMBIO MANUAL, SEM CONDUTOR**, período de 12 meses, onde a mesma será utilizada para realização de ações de apoio bucal, nas áreas descobertas e suporte para o programa Saúde Bucal na Escola, do Município de Xinguara – PA.
FIRMA VENCEDORA:
AUTO SOCORRO BRASIL EIRELI, estabelecida à Estrada Vicinal Prainha – KM 03, s/n, Est. Vale da Serra, Zona Rural, Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ nº 20.689.718/0001-44, com valor unitário de R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 04/2019/FMS,** apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 12 de setembro de 2019.

JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AAE190C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE - 04/2019/FMS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0124/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019/PMX.

CARTA CONVITE Nº 004/2019/FMS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE SERVIÇO TIPO VAN, CARACTERIZADA E EQUIPADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MOVEL, COM AR CONDICIONADO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, MÓVEIS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MESA AUXILIAR, CUSPIDEIRA, COMPRESSOR, AMALGADOR, FOCO ODONTOLÓGICO, COM DUAS PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DUAS PORTAS TRAZEIRAS, UMA PORTA LATERAL, MOVIDO A DIESEL, PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CAMBIO MANUAL, SEM CONDUTOR**, período de 12 meses, onde a mesma será utilizada para realização de ações de apoio bucal, nas áreas descobertas e suporte para o programa Saúde Bucal na Escola, do Municipio de Xinguara – PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.301.0012.2124 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.
CONTRATADA: AUTO SOCORRO BRASIL EIRELI, estabelecida à Estrada Vicinal Prainha – KM 03, s/n, Est. Vale da Serra, Zona Rural, Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ nº 20.689.718/0001-44.
VALOR TOTAL R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Xinguara - Pará, em 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3061D734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Institucional/GMM						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0922/19	0991/19	32923	Antonio Wilson Araujo Rocha	Guarda Municipal	27/08/2019	16

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0923/19	0992/19	308	Maria Cesleste de Souza Rodrigues	Ag. de Serviços Gerais	12/09/2019	181

Lotação: Divisão de Vigilância Sanitária						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0927/19	0999/19	30343	Aline Morais Santos	Tecn. Vigilância Sanitária	11/09/2019	15

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0920/19	0988/19	29178	Helenilson Ferreira de Araujo	Professor	09/09/2019	15
0921/19	0990/19	7267	Jose maria Alves Ramos	Professor	06/09/2019	116
0924/19	0993/19	8236	Elizabeth Maria Rodrigues Santos	Professora	08/09/2019	25
0925/19	0994/19	13777	Leila Maria Dias Uszynski	Professora	12/09/2019	45
0926/19	0996/19	36096	Elivanete Matias Vieira	Professora	13/09/2019	15

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8799A487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **6ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Cargo: Assistente Administrativo**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Nadia Caroline Aranha Porto	441	Ensino Médio	-	2,0	5,0	7,0	Aprovado
Luciana da Silva Santos	678	Ensino Médio	1,0	-	5,0	6,0	Aprovado
Francilda Santos Torres	044	Ensino Médio	2,0	3,0	-	5,0	Aprovado
Jéssica da Silva Cruz	101	Ensino Médio	2,5	2,0	-	4,5	Aprovado
Jucele Tibola	633	Ensino Médio	1,5	2,5	-	4,0	Aprovado
Maria dos Reis Pereira Lima	640	Ensino Médio	-	3,0	-	3,0	Aprovado
Valdilene Gonçalves de Assunção de Souza	576	Ensino Médio	-	3,0	-	3,0	Aprovado
Elizabete Karolaine Reis Matuchak	727	Ensino Médio	-	2,5	-	2,5	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Cargo: Motorista**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Thiago Sousa Freitas	030	Nível Fundamental Incompleto	1,0	0,5	-	1,5	Aprovado

Trairão, 13 de Setembro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8BB0264E